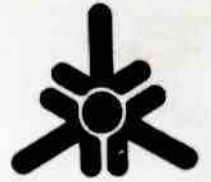




Prefeitura do
Município de
TAQUARITUBA



DECRETO Nº 284/92.
DE 31 de DEZEMBRO DE 1.992.

"QUE CONCEDE APOSENTADORIA."


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica concedido a aposentadoria, a partir de 31/12/92, a funcionária OLIVIA FERREIRA MARQUES, RG. Nº 17.286.971, CTPS Nº 067303 SR- 535ª, Servente Serviços Gerais, nomeada através da Portaria Nº 195/91 de 01/04/91, a cargo da Prefeitura, com remuneração integral de seus vencimentos, conforme artigo 89 inciso III e 90 inciso II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 336/71) c.c. o Artigo 113, inciso I; da Lei Orgânica do Município de Taquarituba, de 04/04/90, e Artigo / 40 inciso I, da Constituição da Republica Federativa do Brasil de 05/10/88.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M de Taquarituba, 31 de Dezembro de 1.992.


LOURENÇO CUSTODIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

sp. 1.11.92
neg
GREUSA TEREZINHA DO AMARAL
Secretária

Transcrito no Livro Dec.05
Fls. nº 113 à 118v.

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 31 / 12 / 92

Publicado no Jornal: Paraná
nº _____ de 09 / 01 / 93